

Boletim de Serviço

nº 1101, de 12 de fevereiro de 2026.

**Hospital Universitário da
Universidade Federal do Piauí
HU-UFPI**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Superintendente
Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA
Gerente Administrativo
Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

REGINA FERRAZ MENDES VIANA
Gerente de Ensino e Pesquisa
Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

AVELAR ALVES DA SILVA
Gerente de Atenção à Saúde
Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA..... 4

Publicação 4

Portaria - SEI nº 22, de 12 de fevereiro de 2026 4

Portaria - SEI nº 23, de 12 de fevereiro de 2026 5

SUPERINTENDÊNCIA

Publicação

Portaria - SEI nº 22, de 12 de fevereiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ no uso das suas competências estabelecidas no art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar, – NOCD e consoante as orientações da Corregedoria Geral da União-CGU.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a medida disciplinar de ABSOLVIÇÃO do empregado público indiciado no Processo Administrativo Sancionador nº 23524.040814/2025-30, uma vez que não restou configurado ilícito funcional no âmbito da Ebserh.

Art. 2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

Portaria - SEI nº 23, de 12 de fevereiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria - SEI nº 20, de 13/01/2025 e,

CONSIDERANDO o disposto na Norma Operacional DGP nº 07, de 02 de maio de 2016, que estabelece a realização anual de Processo Seletivo de Pós-Graduação para os Empregados da Ebserh - Modalidade Livre Escolha;

CONSIDERANDO o Despacho - SEI 57995644, no qual a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas solicita a publicação da minuta do resultado do recurso impetrado referente a Etapa III e Resultado Final do Edital nº 01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o Resultado da interposição de Recurso da Etapa III e Resultado Final do Edital nº 01/2025 do Processo de Seleção para Participação dos Empregados da EBSERH lotados no Hospital Universitário do Piauí no Programa de Pós-graduação - modalidade livre escolha.

1. Resultado da interposição de recurso da Etapa III.

CPF	Matrícula	Vaga	Análise do Recurso	Resultado
***.228.923 -**	**589**	Mestrado	Alínea "c" do Item 3 (Proposta do Plano de Trabalho) da Ficha de Avaliação da Comissão Permanente de Pós-Graduação.	Indeferido

2. Resultado da Etapa IV - Da Publicação do Resultado Final do processo seletivo do Edital Nº 01/2025.

Resultado da Etapa IV	Status
Não houve candidatos aptos .	Conclusão do processo seletivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2025